



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” e
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 10 (Dez) dias do mês de Agosto do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 131/15 – Pregão Presencial n.º 049/15**, visando à **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, CAMA, MESA E BANHO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 28 (Vinte e Oito) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1547 – ano VII, página 05; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede à Rua Coronel Otavio Meyer, n.º 160, no Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **DRAGASUL MINERACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede à Rodovia JK BR 459, s/n, Km 123, no Bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, com sede à Rua Hygino Puccini, n.º 251, Lote 16, Quadra E, no Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **BEATRIZ BRUST DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n.º 22.327.937/0001-09, com sede à Rua Ariadine Maria Mittestainer, n.º 60, no Bairro Dirce, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo; **MARCELO MOHALLEM - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.579.783/0001-51, com sede à Avenida Umbelina Chiaradia, n.º 159, no Bairro São Vicente, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, com sede à Rua Albertina Coutinho de Rezende, n.º 225, no Bairro Jardim Noronha, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais .

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Geraldo Tadeu de Lorena*, portador do CPF n.º 786.273.036-49; a empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sra. *Giovanna Pereira Vilela*, portador do CPF n.º 510.019.266-68; a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sra. *Tammy Nunes Ribeiro*, portadora do CPF n.º 074.078.716-04; a empresa **BEATRIZ BRUST DE SOUZA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Jairo Dias de Souza*, portador do CPF n.º 561.501.809-72; a empresa **MARCELO MOHALLEM – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Marcelo Mohallem*, portador do CPF n.º 033.036.526-60; e a empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *João Marcos de Siqueira*, portador do CPF n.º 499.133.447-00.

Iniciada a abertura dos envelopes de “proposta comercial”, verificou-se que todas as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 11,30 (Onze Reais e Trinta Centavos); **002** em R\$ 46,00 (Quarenta e Seis Reais); **003** em R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais); **004** em R\$ 84,30 (Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos); **005** em R\$ 14,00 (Quatorze Reais); **006** em R\$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); **007** em R\$ 79,60 (Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); **008** em R\$ 18,00 (Dezoito Reais); **009** em R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais); **010** em R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); **011** em R\$ 23,60 (Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos); **012** em R\$ 5,79 (Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos); **013** em R\$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais); **014** em R\$ 64,40 (Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos); **015** em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); **016** em R\$ 2,99 (Dois Reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Noventa e Nove Centavos); **017** em R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais); **018** em R\$ 26,70 (Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos); **019** em R\$ 5,00 (Cinco Reais); **020** em R\$ 18,40 (Dezoito Reais e Quarenta Centavos); **021** em R\$ 21,10 (Vinte e Um Reais e Dez Centavos); **022** em R\$ 39,50 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **023** em R\$ 8,40 (Oito Reais e Quarenta Centavos); **024** - SEM VENCEDOR; **025** em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); **026** em R\$ 19,00 (Dezenove Reais); **027** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); **028** - SEM VENCEDOR; **029** em R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais); **030** em R\$ 71,90 (Setenta e Um Reais e Noventa Centavos); **031** em R\$ 14,00 (Quatorze Reais); **032** em R\$ 75,50 (Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **033** em R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos); **034** em R\$ 12,99 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos); **035** em R\$ 158,90 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos); **036** em R\$ 40,00 (Quarenta Reais); **037** em R\$ 28,70 (Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos); **038** em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); **039** em R\$ 15,00 (Quinze Reais); **040** em R\$ 53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos); **041** em R\$ 70,00 (Setenta Reais); **042** em R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); **043** em R\$ 179,90 (Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos); **044** em R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais); **045** em R\$ 4,14 (Quatro Reais e Quatorze Centavos); **046** em R\$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos); **047** em R\$ 44,90 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); **048** em R\$ 18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos); **049** em R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais); **050** - SEM VENCEDOR; **051** em R\$ 10,50 (Dez Reais e Cinquenta Centavos); **052** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); **053** em R\$ 41,90 (Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos); **054** em R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos); **055** em R\$ 11,59 (Onze Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **056** em R\$ 429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais); **057** em R\$ 11,00 (Onze Reais); **058** em R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais); **059** em R\$ 13,30 (Treze Reais e Trinta Centavos); **060** em R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais); **061** em R\$ 10,50 (Dez Reais e Cinquenta Centavos); **062** em R\$ 16,30 (Dezesseis Reais e Trinta Centavos); **063** - SEM VENCEDOR; e **064** em R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos).

A empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME**, teve os **itens** 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 55, 57, 60, 61, 62, 63 e 64 desclassificados por não constar no contrato social o objeto licitado, conforme consta em edital, “Utensílios de cozinha”.

O **item 24** ficou SEM VENCEDOR devido ao valor ofertado pela única licitante, a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** ter apresentando um valor acima do praticado no mercado.

No **item 28** as empresas **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP**, **BEATRIZ BRUST DE SOUZA** e **MARCELO MOHALLEM – EPP** pediram desclassificação de suas propostas por cotarem produtos que não atendiam às especificações do Edital. Já a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** apresentou um valor acima do preço médio constante nos orçamentos prévios, ficando portanto, SEM VENCEDOR.

No **item 50** as empresas **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME** e **MARCELO MOHALLEM – EPP** pediram desclassificação de suas propostas por cotarem produtos que não atendiam às especificações do Edital. Já as demais empresas licitantes apresentaram um valor acima do preço médio constante nos orçamentos prévios, ficando portanto, SEM VENCEDOR.

No **item 59** as empresas **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME** e **BEATRIZ BRUST DE SOUZA** e pediram desclassificação de suas propostas por cotarem produtos que não atendiam às especificações do Edital

No **item 63** as empresas **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP**, **BEATRIZ BRUST DE SOUZA** e **MARCELO MOHALLEM – EPP** pediram desclassificação de suas propostas por cotarem produtos que não atendiam às especificações do Edital. Já a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** apresentou um valor acima do preço médio constante nos orçamentos prévios, ficando portanto, SEM VENCEDOR.

Após a fase de todos os lances, ficaram convocadas as empresas **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME** para apresentação de amostra do **item 54** e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME** para apresentação de amostra do **item 55**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia 11 de Agosto de 2015.

Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de “documentação para habilitação” e verificou-se que as empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, **DRAGASUL MINERACAO LTDA - ME**, **PEDRO CESAR BORGES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

RAMOS – EPP, BEATRIZ BRUST DE SOUZA, MARCELO MOHALLEM - EPP e NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata. Já os representantes das empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** e **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME** solicitaram a retirada antes do término da sessão.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 10 (Dez) de Agosto de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 16h (Dezesseis Horas).

Sr.^a Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sr.^a Gilmara Aparecida Peixoto
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Jairo Dias de Souza
Licitante participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Marcelo Mohallem
Licitante participante

Sra. Tammy Nunes Ribeiro
Licitante participante

Sr. João Marcos de Siqueira
Licitante participante